ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Processo nº: CP 01/2021	**Secretaria/Órgão Gestor:** Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.	
OSC: Associação Esportiva, Recreativa e Cultural Erno Dahmer - JUVENTUS		
Título do Projeto/Atividade/Serviço: Viver o Esporte		
Instrumento:	**Termo de Colaboração**	**Número: 01/2021**
	Termo de Fomento	Número:
Período: Mês OUTUBRO 2021 (parcela 2) (X) 1º Meta (X) 2º Meta (X) 3º Meta (X) 4º Meta		
Valor Repassado no período (Repasse realizado em 05/11/2021): R$ 13.350,00.		

RELATORIO DE ATIVIDADES PREVISTAS:

Divulgação do projeto nas escolas, nos meios de comunicação e nas redes sociais;

Inscrições para as atividades de voleibol (100) e futebol (200);

Montagem dos núcleos (três locais, no mínimo, para cada modalidade);

Jogos e atividades na prática.

ANÁLISE TÉCNICA

1) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

A divulgação do projeto, a montagem dos núcleos e a realização das atividades ficaram comprovadas pelos documentos anexos, encaminhados junto à prestação de contas.

Conforme Relatório de Cumprimento do objeto pode-se observar que a organização seguiu com a divulgação do projeto através de postagens nas redes sociais da AERC Juventus.

Nota-se também que a instituição segue com o atendimento dos alunos nos núcleos, com atividades esportivas desenvolvidas, comprovadas com listas de chamadas e relatórios de atividades apresentadas.

2) Valores efetivamente transferidos pela administração pública: **R$ 13.350,00.**

3) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas; em relação aos quais:

(X) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

( ) Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

( ) Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

CONCLUSÃO

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil **(X) COMPROVOU ( ) NÃO COMPROVOU** o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Fomento.

Data 24/02/2023

Luias Henrique Ahlert Wemann – Gestora da Parceria